



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

E-mail: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, e em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal 54/2023.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo trata-se sobre a análise da demanda para a futura contratação de Empresa Especializada na confecção de prótese dentaria total maxilar e mandibular, prótese parcial removível maxilar e mandibular com serviço completo contemplando todo o material para a confecção, moldagem, prova, instalação final, possíveis reparos e adaptações, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

O programa Brasil Sorridente foi criado em 2004 mudando a vida de milhões de brasileiros sendo hoje prioridade do Governo Federal, uma das suas principais diretrizes é combate a dificuldade do acesso a saúde bucal visando suprir uma grande necessidade da população, que é a reabilitação oral protética.

Hoje o município de São João do Ivaí recebe o recurso para o devido programa sendo assim a necessidade da devida licitação para atender a demanda e trazendo aos pacientes deste município tratamento adequado e mais qualidade de vida devolvendo o sorriso e melhorando a auto estima de cada um deles.

Os valores para esse processo de licitação foram definidos mediante levantamento feito pela secretaria municipal de Saúde, levando em consideração as quantidades usadas no ano de 2022 e uma margem de segurança sobre a quantidade média dispensado anteriormente, tendo em vista diversos fatores que podem influenciar no consumo. E as quantidades visam suprir a necessidade de 12 (doze) meses.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para prestar os serviços de interesse público, devendo ser realizada uma licitação na modalidade pregão registro preços, eis que o quantitativo é estimado, não podendo ser considerado como real, pois a demanda varia conforme a necessidade dos setores.

O formato do pregão para registro de preços por se tratar de um procedimento que proporciona atender o interesse público com celeridade e eficiência, pois durante a validade da ata de registro de preços, é possível exigir que o particular detentor da ARP celebre o contrato na medida em que a administração necessitar, pelo preço registrado em ata, de acordo com a real necessidade, proporcionando a faculdade na aquisição do objeto licitado, flexibilizando as despesas de acordo com a devida adequação aos recursos disponíveis e visto que bens e serviços comuns são materiais/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposto da efetivação do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Ser realizada consulta audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar sendo realizadas as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assim, por todo o exposto e por ter a necessidade de atender a demanda da secretaria de Saúde, a presente contratação se faz necessária visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do SUS, pelo programa Brasil Sorridente.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada é para o atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Para as estimativas foram levados em consideração a demanda anual, uma margem de segurança sobre a quantidade média consumida anteriormente, tendo em vista a disponibilidade orçamentária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	250
2	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	250
3	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR	UN	250
4	PRÓTESE MANDIBULAR	UN	250
5	CONCERTO DE PROTESE	UN	1000

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de preço para a futura contratação, encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços de desconto referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado de contratação é de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação de serviços deverá ser realizada de forma parcelada, por se tratar de itens divisíveis, de acordo com as suas características e peculiaridades de mercado, sendo a licitação realizada global.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente processo independe de outras licitações.

9- ALINHAMENTO COM PAC

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício **inexiste** plano em vigência.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o Princípio da Economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes são adstritas e com vistas à correta execução contratual.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Eventuais descartes serão feitos de acordo com a legislação vigente para estes produtos, por empresa especializada.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela aquisição dos itens para fins de atendimento a demanda da secretaria e atendimentos aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada a demanda da secretaria.

14- RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP e pesquisa de preço: RAFAELA MATOS DA SILVA GONÇALVES,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

São João do Ivaí, 25 de setembro de 2023.

Rafaela matos da silva gonçalves

RAFAELA MATOS DA SILVA GONÇALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RAFAELA M. DA S. GONÇALVES
CPF: 078.606.199-54
MATRÍCULA: 50091749
AUXILIAR ADMINISTRATIVO